PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA – APAE, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2026.

Instrumento	Termo de Fomento nº 003/2026
Processo	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2026
Concedente	Município de Araruna-PR
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araruna – APAE
CNPJ da Proponente	76.715.010/0001-75
Valor global	R$ 75.000,00
Programações FNAS	Emenda Parlamentar federal vinculada à programação FNAS nº 410170520260002 – R$ 75.000,000
Dotação	14.001.08.846.1110.007.3.3.50.43.00.00; fonte de recursos 1970; elemento de despesa 3.3.50.43.00.00
Objeto	O objeto compreende, de forma específica: a aquisição de kits de uniformes para os usuários atendidos pela APAE de Araruna, contemplando bermudas, camisetas, agasalhos e tênis, podendo eventual saldo ser destinado à aquisição de material educativo esportivo, conforme Plano de Trabalho vinculado à programação FNAS nº 410170520260002, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
Vigência	24 meses, contados da assinatura e publicação do extrato.

FORO DE PEABIRU – PR
ARARUNA, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA – APAE, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2026.

Instrumento	Termo de Fomento nº 004/2026
Processo	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2026
Concedente	Município de Araruna-PR
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araruna – APAE
CNPJ da Proponente	76.715.010/0001-75
Valor global	R$ 120.000,00
Programações FNAS	Emenda Parlamentar federal vinculada à programação FNAS nº 410170520260001 – R$ 120.000,00
Dotação	14.001.08.846.1110.007.3.3.50.43.00.00; fonte de recursos 1971; elemento de despesa 3.3.50.43.00.00
Objeto	O objeto compreende, de forma específica: para custeio de equipe técnica de referência — assistente social e psicólogo, no montante de R$ 100.000,00 — e aquisição de combustível destinado às atividades do Plano de Trabalho, no montante de R$ 20.000,00.
Vigência	24 meses, contados da assinatura e publicação do extrato.

FORO DE PEABIRU – PR
ARARUNA, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3151-1921
prefeitoa@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 764/2026

Concede ao servidor abaixo mencionado, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR (a) servidor(a) CLARICE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20461, ocupante do cargo de efetivo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado(a) no UBS CENTRO, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração

Art. 2º. Fica concedida ao(à) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), no percentual de 05% (cinco) por cento, incidente sobre o salário/vencimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, a partir de 01 de Novembro de 2026.

Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação:
I – possui natureza precária e transitória;
II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese;
III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável;
IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas.

Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.

Art. 6º. Revogar a Portaria nº. 572/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3151-1921
prefeitoa@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de Novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 29 de Outubro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Republicar por conter erro na original.

CMI
Conselho Municipal do Idoso
Araruna – PR

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARUNA

O Conselho Municipal do Idoso de Araruna, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** à Resolução nº 005/2026, que Aprova a Prestação de Contas Município de Araruna/Pr, **Repasse: Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 034/2024**, Período da Prestação de Contas: Anual 2025 – Do pagamento – 01/01/2025 até 31/12/2025, Período de Preenchimento no SIFF: de 14/09/2026 a 13/11/2026, Valor do Repasse R$ 10.115,00 (Dez Mil, Cento e Quinze Reais).

Onde se lê:

"Aprovar a Prestação de Contas Município de Araruna/Pr, **Repasse: Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 034/2024**, Período da Prestação de Contas: Anual 2025 – Do pagamento – 01/01/2025 até 31/12/2025"

"(...) Período de Preenchimento no SIFF: de 14/09/2026 a 13/11/2026, Valor do Repasse R$ 10.115,00 (Dez Mil, Cento e Quinze Reais). *(...)"*

Leia-se:

" Aprovar a Prestação de Contas Município de Araruna/Pr, **Repasse: Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 034/2024**, Período da Prestação de Contas: Anual 2025 – Do pagamento – 01/01/2025 até 31/12/2025"

"(...) Período de Preenchimento no SIFF: de 14/09/2026 a 13/11/2026, Valor do Repasse R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). *(...)"*

A presente errata destina-se exclusivamente a corrigir o Valor do Repasse da Deliberação, permanecendo inalterados os demais termos, membros e disposições da Resolução nº 005/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente ROSA INES PINTO Data: 03/11/2026 15:18:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Araruna, 03 de novembro de 2026.

Rosa Inês Pintro

Presidente do CMI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3151-1921
prefeitoa@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 768/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 03 de Novembro de 2026, GEISIELE KSEY DA SILVA KELNER, portador (a) do CPF: 062.XXX.339-07, para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, simbologia "VIII-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3151-1921
prefeitoa@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 769/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELAINE RICCI ZAWADZKI, matrícula: 32472, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 03/11/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de pavimentação, drenagem pluvial e paisagismo, incluído o serviço de plantio de grama em leiva, destinados às frentes de trabalho executadas por administração direta pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Araruna/PR, conforme quantitativos, unidades de medida e especificações constantes deste Termo de Referência., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 do dia 17 de novembro de 2026.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 17 de novembro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 03 de novembro de 2026

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 10/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de óleo diesel, fornecimento de cascalho com transporte e fornecimento e instalação de placa de obra, destinados à execução direta, pelo Município de Araruna/PR, dos serviços de recuperação e manutenção de estrada vicinal, conforme projeto técnico aprovado e demais documentos integrantes do processo administrativo., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 do dia 19 de novembro de 2026.

ENCERRAMENTO: ás 09:00 do dia 19 de novembro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 29 de outubro de 2026

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de placas de sinalização viária vertical, placas de identificação de logradouros públicos e respectivos suportes, bem como para a execução de sinalização horizontal, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento parcelado das necessidades do Município de Araruna-PR, conforme os quantitativos estimados, as especificações e as condições estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos técnicos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10:00 do dia 19 de novembro de 2026.

DISPUTA: ás 10:30 do dia 19 de novembro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 03 de novembro de 2026

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO-CONTRATO N°257/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MDO TACÓGRAFOS & ROCCAO

BASELEGAL: LeiFederaln.°14.133/21 art.124e125.

CLAUSULA PRIMEIRA –DO PRAZO

Fica aditivado o valor de R$ 22.146,50 (Vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Referente a serviços de manutenção, bem como o fornecimento de peças e componentes, como tacógrafos, necessários ao pleno funcionamento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias.

CLAUSULA SEGUNDA –DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo até 03 de Maio de 2027

Permaneceminalteradasasdemaiscláusulasdocontratooriginal.

ARARUNA-PR, 29 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : L. C. RIBEIRO - TRANSPORTES
CNPJ :38.905.417/0001-76

OBJETO:Transporte universitário Araruna/PR a Campo Mourão/PR (ida e volta, dias letivos), custeio municipal por aluno/mês

Dispensa: 44/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2026

VALOR TOTAL: 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 27 de outubro de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 27 de outubro de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3710-7021
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : SMART PERICIAS LTDA
CNPJ :33.663.989/0001-72

OBJETO: Contratar serviço médico-pericial especializado em Psiquiatria para a realização de duas avaliações individuais e emissão de dois laudos técnico-médicos conclusivos, destinados a instruir procedimentos administrativos distintos do Município: (i) exame da aptidão funcional de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com análise das limitações e da compatibilidade com as atribuições do cargo; e (ii) análise da necessidade e viabilidade de readaptação funcional, decorrente da Deliberação nº 01/2026 da Comissão de Readaptação Funcional

Dispensa: 45/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2026

VALOR TOTAL: 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 03 de novembro de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 03 de novembro de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DE ARARUNA
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) 4ª EDIÇÃO - PARANÁ

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte seis, a Sra. Rosana Dos Santos Berton, Diretora Municipal de Cultura e Turismo, neste ato, Coordenadora da Comissão de Avaliação e Mérito do município de Araruna/PR; publicasse o **RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL** dos projetos culturais inscritos e CLASSIFICADOS do Objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 da 4ª edição do edital para premiação de propostas culturais de artistas, grupos, coletivos e produção artístico cultural para apresentações e intervenções cênicas (R$ 20.000,00) de agentes culturais **pessoa físicas e jurídicas**, aceitando propostas nas diversas áreas artísticas culturais. Segue tabela de artistas e projetos que resultou na seguinte homologação:

MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL - PRODUÇÕES CULTURAIS (04 VAGAS)

NOME	PROJETO CULTURAL	ÁREA ARTÍSTICA	MÉRITO
Ademar Thomaz Junior	Tardes recreativas e cultura infantil	Recreação e artes cênicas	HABILITADO
Gabriela Barbosa Pepe	Coisas que contam histórias	Pintura facial	HABILITADO
Solange Lana dos Santos	Música – Formação musical	Apresentação Musica	NÃO HABILITADO
Tabata Ferreira da Rocha	Perpétua Diconesa	Apresentação de teatro/artes cênicas	HABILITADO

PREFEITURA DE ARARUNA
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL - PRODUÇÃO CULTURAL DE ARTISTAS/INTERPRETES (01 vagas)

NOME	PROJETO CULTURAL	ÁREA ARTISTICA	MÉRITO
Josmar Antunes Rodrigues	Papai Noel e Mamãe Noel	Interpretes	HABILITADO

PREFEITURA DE ARARUNA
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL - PRODUÇÃO CULTURAL DE ARTISTAS/ APRESENTAÇÕES E INTERVENÇÕES CÊNICAS (01 vagas)

NOME	PROJETO CULTURAL	ÁREA ARTISTICA	MÉRITO
Arte Encenada Produções Artísticas LTDA	Brinquedo Pollo – Onde a esperança nunca deixa de sonhar	Apresentação o Teatro e Musica	HABILITADO

Os classificados nesta etapa de análise de documentos para a HABILITAÇÃO de mérito cultural dos projetos selecionados, terão o prazo de 03 dias úteis para apresentar interposição de recurso no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026, no item 14 de ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL / FISCAL, e seguindo normas e datas que constam no edital acima citado.

Araruna, 03 de novembro de 2026.

Rosana Dos Santos Berton
Diretora Municipal de Cultura e Turismo
Coordenadora da Comissão de Avaliação e Mérito

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA DE ARARUNA

Documento assinado digitalmente
ROSANA DOS SANTOS BERTON
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3710-7021
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Inexigibilidade conforme segue:

FORNECEDOR: FABIO GONÇALVES BARBOSA
CPF: ***.503.789-**
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 0,01 (um centavo)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES PRESENCIAIS CONCOMITANTES E/OU ELETRÔNICOS, DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR..

Araruna, 03 de novembro de 2026.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Decreto nº 2718/2026 de 03/11/2026
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.795,48 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
334 - 3.3.90.30.00.00	124	MATERIAL DE CONSUMO		35.200,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI			
812 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO		126,45
813 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO		5.276,46
677 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO		2.192,57
			Total Suplementação:	**42.795,48**

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.57.01.04.00000000 Fonte: 2491		126,45
Receita:1.7.1.9.57.01.05.00000000 Fonte: 2492		5.276,46
Receita:1.7.1.9.57.01.06.00000000 Fonte: 2493		2.192,57
Receita:1.7.2.4.51.01.01.00000000 Fonte: 31124		35.200,00
	Total da Receita:	**42.795,48**

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 03/11/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Decreto nº 2719/2026 de 03/11/2026
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
06.002.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
139 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300,00
06.005.25.751.0029.2.029.	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL			
211 - 3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI			
424 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.350,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL			
14.001.08.846.1111.0.007.	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM FINS L			
577 - 3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		54.350,00
			Total Suplementação:	**212.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
06.002.15.452.0007.1.023.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA			
674 - 4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300,00
06.005.25.751.0029.2.029.	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL			
209 - 3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
09.002.12.361.0016.1.043.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
287 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.920,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI			
434 - 3.3.90.36.00.00	1064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.450,00
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

516 - 3.3.90.36.00.00	1064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.900,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.001.08.243.0025.2.100.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
543 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
544 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
545 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690,00
546 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140,00
14.001.08.243.0025.2.101.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
551 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
552 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
14.001.08.244.0025.2.252.	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO		
573 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
575 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
14.002.08.243.0036.6.092.	MANUTENCAO DO CRAS		
598 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
14.002.08.243.0036.6.102.	MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E DI		
599 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
600 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
		Total Redução:	**212.000,00**

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 03/11/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863